



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Editais n.º 029/2024 -PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025.

A Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste,

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado, aprovado pela Resolução Nº 055/2017-CEPE em 16 de março 2017,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º No período de **20 de agosto a 14 de outubro de 2024**, estarão abertas às inscrições para seleção de candidatos a aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, para Turma 2025, sendo ofertado um total de **até 18 (dezoito) vagas** para ampla concorrência, **até 02 (duas) vagas** para estrangeiros e **01 (uma) vaga** para pessoa com deficiência - PcD.

Parágrafo Único: Os candidatos serão classificados por Linha de Pesquisa (conforme Linha informada pelo candidato na inscrição).

Art. 2º A inscrição deverá ser realizada, via internet, no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes **das 0h01 de 09 de setembro às 16h30 de 14 de outubro de 2024 (observando-se o horário de Brasília).**

§ 1º Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes e **anexar¹ os seguintes documentos no sistema de inscrição:**

¹ Arquivo único em formato .zip ou .pdf – Orientações disponíveis em: [CLIQUE AQUI](#)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

- a) 01 foto recente;
- b) **Comprovante de inscrição** emitido *on-line* cuja cópia digital foi encaminhada de forma automática pelo sistema da Unioeste ao e-mail informado pelo candidato no cadastro preenchido eletronicamente na página www.unioeste.br/pos/inscricoes;
- c) Ficha de inscrição (**Anexo I**) [**inserir obrigatoriamente nome do provável orientador**];
- d) Cópia da Carteira de Identidade (**RG Civil ou Militar**);
- e) Cópia do CPF (ou comprovante emitido na página da Receita Federal);
- f) Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação, obtido em **curso reconhecido pelo MEC/CNE**; Conforme Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, Art. 42 – III – a;
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- h) Currículo Lattes **documentado** (gerado pela página <http://lattes.cnpq.br>). O Currículo deve ter sido atualizado nos últimos seis meses;
- i) Projeto de pesquisa (**elaborado conforme Art. 12º deste edital**);
IMPORTANTE: O Projeto de pesquisa deve ser enviado para: foz.mestradosaudepub@unioeste.br em arquivo “Portable Document Format” – PDF.
- j) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 193,00 (Cento e Noventa e Três Reais)**.
- k) Carta de aceite de provável orientação (Modelo **Anexo II**);
IMPORTANTE: Cabe ao candidato entrar em contato com o provável orientador, **até o dia 07 de outubro** para solicitar a carta. Informações de contato disponíveis no Art. 4º deste edital, a saber: linha de pesquisa e e-mail de contato.
- l) Planilha de Pontuação para Curriculum Lattes (**Anexo III**);
- m) Caso concorra à vaga de PcD deverá anexar o laudo comprobatório, conforme legislação vigente.

§ 2º do Comprovante de pagamento: o candidato deverá efetuar o pagamento de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais), durante o período de inscrições, por boleto bancário em nome da FUNDEP, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.

§ 3º A organização e *upload* dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato, em hipótese alguma haverá conferência antecipada de documentos pela Coordenação do Programa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

§ 4º O candidato estrangeiro, além da documentação exigida nos parágrafos anteriores, deverá também anexar:

I – Cópia da cédula nacional de estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro;

II – Cópia do passaporte válido e em situação regular (somente para procedentes de países externos ao Mercosul).

Importante: Os candidatos estrangeiros deverão seguir o disposto na Resolução nº063/2012-CEPE da Unioeste, disponível em:

<https://midas.unioeste.br/sgav/arqVrtConteudo/download?arqCntCodigo=15506>

Art. 3º A Área de Concentração do Programa é denominada “Saúde Pública em Região de Fronteira” e, as Linhas de Pesquisa estão assim dispostas: 1) *Políticas de saúde em região de fronteira*, 2) *Epidemiologia e vigilância em saúde de fronteira*, 3) *Coletividades e o processo saúde-doença em região de fronteira*.

Art. 4º Os professores disponíveis para orientação deste edital estão relacionados abaixo separados por linha de pesquisa:

LINHA DE PESQUISA	DOCENTE	E-MAIL CONTATO
Coletividades e o processo saúde-doença em região de fronteira	DRA. ANA PAULA CONTIERO	ana.contiero@unioeste.br
	DR. LUCINAR JUPIR FORNER FLORES	lucinar.flores@unioeste.br
	DRA. MARIA APARECIDA BAGGIO	mariabaggio@yahoo.com.br
	DRA. ROSANE M MUNHAK DA SILVA	zanem2010@hotmail.com
	DR. SEBASTIÃO CALDEIRA	sebastiao.caldeira@unioeste.br
Epidemiologia e vigilância em saúde de fronteira	DRA. ADRIANA ZILLY	adriana.zilly@unioeste.br
	DR. HELDER FERREIRA	helder.ferreira@unioeste.br
	DR. MARCOS A M ARCOVERDE	marcos.arcoverde@unioeste.br
	DRA. NEIDE MARTINS MOREIRA	neidemartinsenf@yahoo.com.br
	DR. OSCAR KENJI NIHEI	oscar.niheii@unioeste.br
	DR. REINALDO ANTONIO SILVA-SOBRINHO	reisobrinho@yahoo.com.br
	DRA. CAROLINA S KEMMELMEIER	carolina.kemmelmeier@unioeste.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Políticas de saúde em região de fronteira	DRA. DENISE RISSATO	denise.rissato@hotmail.com
	DRA. LUCIANA APARECIDA FABRIZ	luciana.fabriz@gmail.com
	DRA. MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA	m_lourdesdealmeida@yahoo.com.br
	DRA. THAIS FERNANDA TORTELLI ZARILI	thais.zarili@unioeste.br

Art. 5º O curso tem a duração mínima de 12 e máxima de 24 meses e as disciplinas serão ofertadas semestralmente, podendo ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, com aulas uma vez por semana ou de forma concentrada ao longo da semana. Cada disciplina possui carga horária de 60 horas-aula, equivalentes a 4 créditos; todos os alunos devem cumprir 20 créditos em disciplinas.

Art. 6º O candidato à vaga PcD deve no ato da inscrição manifestar a intenção de concorrer a esta vaga e apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido na legislação em vigor.

Parágrafo único: O candidato à vaga PcD deve enviar e-mail para foz.mestradosaudepub@unioeste.br descrevendo suas necessidades especiais para realização das etapas do processo seletivo, bem como, em caso de aprovação, para participação nas aulas.

Art. 7º Todo o Processo de Seleção é coordenado pelos docentes do Colegiado do Programa.

§1º O PPG SPRF não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou dificuldades com o pagamento da taxa de inscrição. As informações prestadas, coleta e envio de documentos exigidos são de inteira responsabilidade do candidato.

Art.8º Os exames de seleção são realizados nas seguintes etapas:

PRIMEIRA ETAPA: Eliminatória – Prova escrita presencial, por meio de texto discursivo baseado em tema relacionado à área de concentração do Programa, com notas de 0 a 100 (avaliação às cegas).

I – A prova do candidato será corrigida por dois docentes **da linha indicada:**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

a) Cada docente avaliador atribuirá à prova uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem), a partir de critérios definidos pela Comissão de Seleção. Será considerado aprovado nesta fase a avaliação com média igual ou superior a 70 (setenta);

b) A nota atribuída será a média aritmética das notas dos avaliadores.

BIBLIOGRAFIA:

1 - Santo, A,L,E.; Voks, D. Repensando os Estudos Fronteiriços: Participação e Inovação Social no Desenvolvimento das Zonas de Fronteiras. Revista Organizações & Sociedade, v.28, n.99, 2021. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/osoc/a/SYWqJXcgxQbbqP7tfpRDRXL/?format=pdf&lang=pt>

2 - Silva-sobrinho, RA.; Ruffino-Neto, A. O processo saúde doença na perspectiva cultural: apontamentos para a pandemia SARs-CoV2/COVID-19. Revista Pesquisa Qualitativa, v.10, n.23, p. 115-135, 2022. Disponível em: DOI:

<http://dx.doi.org/10.33361/RPQ.2022.v.10.n.23.451>

3 - Timoteo FPN, Silva RMM, Manfrini GC, Baggio MA. Cuidado transcultural na experiência de enfermeiros da atenção primária à saúde em território de fronteira. Texto Contexto Enferm [Internet]. 2023; 32:e20220250. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/tce/a/sVdNQBjRLSHxq5vQ9WrK9Mn/abstract/?lang=pt>

SEGUNDA ETAPA: Classificatória - Análise do Projeto de Pesquisa com nota de 0 a 100.

1.1 – O projeto será pontuado conforme os seguintes itens:

- Domínio da temática/revisão da literatura 20;
- Relevância do projeto de pesquisa 20;
- Coerência (título, objetivo e metodologia) 40;
- Exequibilidade do projeto e cronograma 10;
- Qualidade da Redação 10;

1.2 – Os projetos de pesquisas serão avaliados por dois professores da linha indicada pelo candidato, em processo de avaliação às cegas;

a) A nota média do projeto será a média aritmética das notas atribuídas pelos professores avaliadores;

b) Em caso de notas destoantes com pontuação acima de 20 (vinte) pontos entre os dois professores avaliadores, o projeto será enviado para avaliação de **um terceiro professor do colegiado** e uma nova nota média será calculada considerando as três avaliações.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

TERCEIRA ETAPA: Classificatória - Análise do Currículo Lattes **documentado** relacionado aos últimos 05 (cinco) anos, segundo a Planilha de Pontuação para Curriculum Lattes, **Anexo III deste Edital, preenchida pelo candidato** e verificada pela banca de seleção. O currículo será pontuado de 0 a 100.

Parágrafo Único. O único formato de currículo a ser aceito é o **“Currículo Lattes” gerado pela respectiva Plataforma Lattes do CNPQ**. Caso o candidato não atenda estará automaticamente ELIMINADO do processo seletivo.

QUARTA ETAPA: Classificatória – Entrevista, com arguição sobre o projeto de pesquisa, Currículo Lattes do candidato e disponibilidade para desenvolvimento de pesquisas.

A entrevista será pontuada de 0 a 100 considerando os itens:

- a) Capacidade de comunicação: 20 pontos;**
- b) Capacidade de argumentação da proposta de estudo: 40 pontos;**
- c) Justificativa do interesse pelo curso: 20 pontos;**
- d) Disponibilidade para cursar a Pós-graduação: 20 pontos.**

Art. 9º As entrevistas ocorrerão de forma **presencial** no campus da Unioeste Foz do Iguaçu ou **remota**, via videoconferência, de acordo com orientações e cronograma publicados em Edital de Convocação para entrevistas.

Parágrafo Único: A Entrevista será realizada **INDIVIDUALMENTE**, com duração de até 20 minutos, frente a uma banca de até quatro professores, designados pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 10º Serão selecionados a alunos regulares, do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 70 (setenta), sendo a média final obtida pela soma das notas das quatro etapas e o resultado da soma dividido por 4.

Art. 11º O candidato selecionado deverá apresentar o certificado de proficiência em língua estrangeira (inglês), em até 12 meses a contar da data de sua matrícula, antes da solicitação do exame de Qualificação, em período definido por seu orientador, de acordo com o regulamento do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira.

Art. 12º O projeto de pesquisa deve estar obrigatoriamente vinculado à Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

§ 1º O projeto de pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT para citações e digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, margens 2,5 cm em todos os lados, espaçamento 1,5 cm, com o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 11 (onze) laudas, contando a página de identificação, obedecendo à seguinte disposição:

1. **Dados de Identificação** (na primeira página **somente** o título do projeto, nome do candidato e do provável orientador);
2. **Da segunda página em diante:**
 - Título do Projeto
 - Introdução;
 - Justificativa;
 - Objetivos;
 - Quadro Teórico ou Revisão da literatura;
 - Materiais e Método(s);
 - Referências;
 - Cronograma.

§ 2º Caso o candidato não atenda o disposto neste artigo, a pontuação neste item será zerada.

§ 3º O **Projeto de pesquisa** com o nome do candidato e do provável orientador, **deve ser enviado no e-mail do Programa**, foz.mestradosaudepub@unioeste.br em arquivo “*Portable Document Format*” - PDF;

Art. 13º Serão aceitas inscrições de portadores de diploma de **Curso Superior na área de Ciências da Saúde e afins**, com projetos de pesquisa **coerentes** com a **Área de Concentração do Programa**.

Art. 14º O Processo Seletivo para ingresso no Programa seguirá o cronograma abaixo:

- Inscrições: **20 de agosto a 14 de outubro de 2024**
- Publicação do Edital de Homologação das Inscrições para Seleção: **16 de outubro de 2024**
 - Realização da prova escrita (por linha de pesquisa): **23 de outubro de 2024**
 - Publicação do Edital de aprovados na Prova: **06 de novembro de 2024**
 - Realização das entrevistas e avaliação dos projetos: **08 a 29 de novembro de 2024**
 - Resultado FINAL: **até 18 de dezembro de 2024**
 - Previsão para Matrícula dos selecionados no limite de vagas: **Março/2025**
 - Previsão para o início das aulas: **Março/2025**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Art. 15º Para ser classificado para cursar o mestrado como aluno regular, o candidato deve ser aprovado na primeira etapa eliminatória – Prova Escrita (nota de corte 70 pontos) – e estar classificado dentro do limite de até **18 (dezoito) vagas** oferecidas para ampla concorrência, ou até 02 (duas) vagas para estrangeiros, para a Turma 2025. Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos na composição final das notas (média aritmética simples composta pelas notas da Prova Escrita, Projeto, Entrevista e Currículo). **O Programa não se obriga a preencher todas as vagas disponíveis.**

Parágrafo único: Os candidatos inscritos para vaga assegurada à Pessoa com Deficiência PcD, concorrem à **uma vaga (01)**.

Art. 16º Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma circunstância.

Art. 17º Os Editais serão divulgados no endereço:
<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgsprf>
Não serão informados resultados por telefone.

Art. 18º Informações poderão ser obtidas na Coordenação do Programa pelo e-mail foz.mestradosaudepub@unioeste.br

Art. 19º O cronograma de avaliações e homologações poderá sofrer alteração, dependendo do volume de inscrições recebidas pelo Programa.

Art. 20º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 19 de agosto de 2024.


Prof. Dr. Helder Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado
Portaria nº0648/2023-GRE

***** Os anexos a este edital estão disponíveis em Word para preenchimento, na Página do Programa.**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – PPG Saúde Pública em Região de Fronteira

Nome do Candidato:	
CPF:	RG:
Telefones:	E-mail:
Formação em Nível de Graduação:	
Profissão e Local de Trabalho:	
Vínculo Profissional: () Não () Sim Qual: () CLT () Informal () Estatutário	
Linha de Pesquisa Pretendida: () Políticas de saúde em região de fronteira () Epidemiologia e vigilância em saúde de fronteira () Coletividades e o processo saúde-doença em região de fronteira e as relações com a interdisciplinaridade	
Título do Projeto de Pesquisa:	
Nome do Provável Orientador:	
Antes de finalizar sua inscrição realize o Check List: () 01 foto recente; () Comprovante de inscrição On-line, enviado no e-mail do candidato via sistema; () Ficha de inscrição (Anexo I) [inserir obrigatoriamente nome do provável orientador]; () Cópia da Carteira de Identidade (RG Civil ou Militar) – (não substituível por outro documento); () Cópia do CPF (ou comprovante emitido na página da Receita Federal); () Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE; Conforme Resolução 078/2016-CEPE, Art. 42 – III – a; () Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação; () Currículo Lattes documentado (conforme edital); () Projeto de pesquisa (junto com a documentação via sistema); () Projeto de pesquisa via e-mail: enviar para foz.mestradosaudepub@unioeste.br em arquivo “Portable Document Format” – PDF (seguir orientações conforme Art. 12. deste edital); () Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (Cento e Cinquenta Reais); () Cata de aceite de provável orientação; () Planilha de Pontuação para Curriculum Lattes (Anexo III).	
Declaro que organizei/enviei a documentação e, concordo com as condições de ingresso, estipuladas pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, nível de mestrado, da Unioeste/Campus de Foz do Iguaçu, conforme descritos no Regulamento do Programa e no Edital nº 029/2024-PPG–Saúde Pública em Região de Fronteira. Nestes termos, solicito a minha inscrição, para o Processo de Seleção, para ingresso como aluno regular, no ano letivo 2025.	
Local e data _____, ____/____/____	Assinatura _____
*** A assinatura do candidato é obrigatória	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

ANEXO II

CARTA DE ACEITE DE PROVÁVEL ORIENTAÇÃO

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____, credenciado(a) como orientador(a) no Programa de Pós-Graduação Mestrado Saúde Pública em Região de Fronteira/Unioeste, linha de pesquisa _____, aceito orientar o(a) candidato(a) _____, caso seja aprovado no Processo Seletivo para o Mestrado – Alunos Regulares – Turma 2025.

Ressalto que essa carta não obriga o programa a aprovar o aluno no presente processo seletivo para alunos regulares, tampouco lhe confere pontuação extra.

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 2024.

NOME COMPLETO E ASSINATURA DO PROVÁVEL ORIENTADOR

